

MATERNIDADE ALVORADA

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Junho / 2021



FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE:

Anoar Abdul Samad

DIRETOR GERAL:

Márcio Rafael Rodrigues

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Gisele Araújo Vieira

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Izadora Cristina de N. Alves da Silva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Gisele Araújo Vieira

Helen Cristina Melo Ricarte

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
BREVE HISTÓRICO	5
DADOS DA UNIDADE.....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
ORGANOGRAMA	8
QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I	9
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I	9
TEMPO DE ESPERA	10
INTERNAÇÃO	11
ACOMPANHANTES.....	11
VISITANTES.....	12
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	12
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.....	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA.....	13
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA.....	13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / RAIOS-X.....	14
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / ULTRASSONOGRAFIA	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO.....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA NEONATAL	14
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA	14
SERVIÇO DE LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS.....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / COLETA DE LEITE HUMANO	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO FAMILIAR.....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO	16

SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DA LINGUINHA	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO OLHINHO	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DA ORELHINHA	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO PEZINHO	16
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA.....	16
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL.....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO.....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA EMERGENCIAL	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA	19
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM PSICOLOGIA	19
SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I.....	20
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	20

APRESENTAÇÃO

MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

A presente Carta de Serviços da Maternidade Alvorada objetiva demonstrar a identidade de unidade da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno, e por reflexo, contribuir na organização e melhoria do fluxo de pacientes, e ainda, na racionalização e otimização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Maternidade Alvorada oferece serviços de urgências e/ou emergências obstétricas e em neonatologia, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

Inaugurado em 25 de junho de 1985, o Centro de Atenção Materno Infantil Balbina Mestrinho I foi a primeira de três casas de parto implantada pela Secretaria de Estado da Saúde, antiga SESA, na cidade de Manaus. Na inauguração contava com 10 (dez) leitos e 4 (quatro) camas de pré-parto realizando apenas partos normais.

A unidade passou pela primeira reforma em 1999, quando foi criada uma sala de cirurgia para realização de cesarianas, e ampliado o centro obstétrico.

No ano de 2000, foi realizada a segunda reforma e ampliação do centro, que voltou a funcionar em fevereiro de 2001, com o nome de Maternidade Alvorada – CAMI I, contando com uma estrutura de 30 leitos, Sala de Esterilização e Preparo de Materiais, Assistência ao RN, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Unidade de Cuidados Intermediários com 04 leitos, Unidade Canguru com 03 leitos, Laboratório de Análises Clínicas e Ultrassonografia.

Em maio de 2004, nova obra foi iniciada, sendo concluída em maio de 2006, e a maternidade passou a contar com uma Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Convencionais (UCINCO) com 04 leitos e uma Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA) com 06 leitos, Agência Transfusional, Arquivo Médico e outros módulos, que se fizeram necessários em razão da filosofia de atendimento humanizado.

Em 2002, a maternidade foi agraciada com o Prêmio do Ministério da Saúde Professor Galba de Araújo, em reconhecimento à humanização do atendimento ao parto e nascimento, e destacadamente, ao incentivo ao aleitamento materno, no que foi declarada Hospital Amigo da Criança.

Em 2014, a unidade aderiu ao programa nacional da Rede Cegonha, o qual preconiza o parto natural e humanizado.

DADOS DA UNIDADE

MATERNIDADE ALVORADA- CAMI I

CNPJ: 00.697.295/0011-79

CNES: 2013029

Telefone: 98403-9314 / 98403-5767 / 98403-8456

E-mail: mat_alvorada@saude.am.gov.br

Rua Professora Lea Alencar, S/N, bairro Alvorada I, Manaus-AM. CEP: 69042-150



Fonte da imagem: <https://www.google.com/maps/place/Maternidade+Alvorada/@-3.076812,-60.0386387,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x926c107a993057c5:0x28744cbd06b8b235!8m2!3d-3.076812!4d-60.03645>

Linhas de ônibus: 213,219,225,227



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

MISSÃO

Garantir à parturiente assistência humanizada e qualificada em tempo integral durante o parto e o puerpério, bem como ao recém-nascido, respeitando os preceitos éticos e morais.

VISÃO

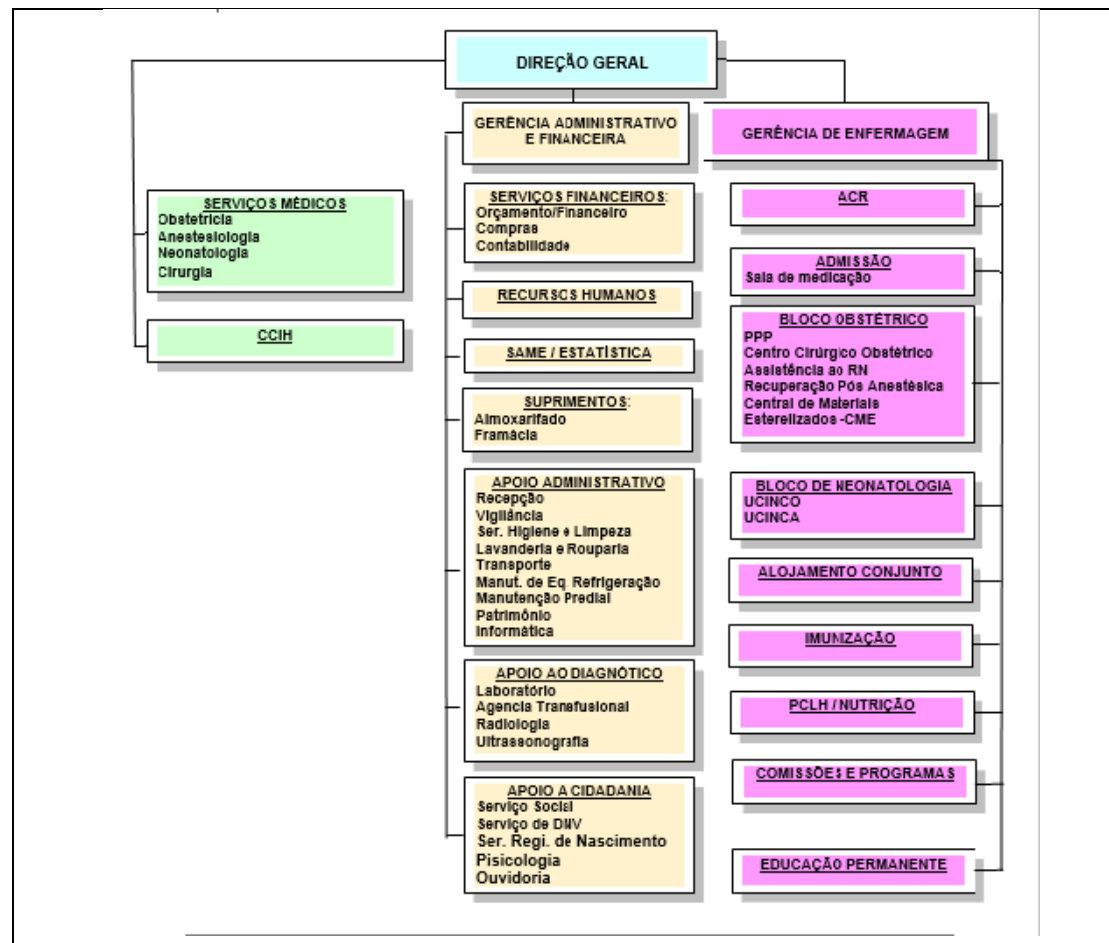
Coordenar, supervisionar e executar ações a fim de que todos os objetivos sejam alcançados, oferecendo atendimento humanizado de qualidade à população.

VALORES

Humanização, Competência, Compromisso, Agilidade, Qualidade dos Serviços, Ética, Equidade, Valorização dos Servidores.



ORGANOGRAMA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I



QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

Devem procurar a unidade gestantes de baixo risco que estejam em trabalho de parto, ou que possuam comorbidades para tratamento clínico; recém-nascidos de até 28 dias de vida que necessitem de atendimento em neonatologia; vítimas de violência sexual e mulheres que buscam atendimento para planejamento familiar.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

Documento oficial com foto ou, se recém-nascido, Certidão de Nascimento;
Cartão Nacional de Saúde;
Cartão de Pré-Natal, se gestante ou puérpera imediata;
Caderneta de Vacinação e Resumo de Alta, se recém-nascido;
Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.
Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação e da presença de acompanhantes.

TEMPO DE ESPERA

A prioridade do atendimento é definida com base em critérios da classificação de risco, que visam priorizar o atendimento às pacientes que apresentam sinais e sintomas de maior gravidade. Serão atendidas, em ordem de prioridade, os pacientes que forem classificadas com as cores: vermelho, laranja, amarelo e verde, com base no Protocolo de Manchester. Dentro da mesma categoria, o atendimento obedece a ordem de chegada.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR
1º GRUPO	Emergência – Prioridade Máxima	Atendimento imediato e será encaminhada diretamente para o médico.	VERMELHO
2º GRUPO	Prioridade I Muito Urgente	Atendimento em até 10 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada.	LARANJA
3º GRUPO	Prioridade II Urgente	Atendimento em até 30 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente.	AMARELO
4º GRUPO	Prioridade III Pouco Urgente	Atendimento em até 120 minutos e será encaminhada para consulta médica sem priorização.	VERDE
5º GRUPO	Prioridade IV Não Urgente	Atendimento em até 4h. A cidadã poderá ser informada da possibilidade de ser encaminhada, através de documento escrito, à atenção básica.	AZUL

Em todo caso, o tempo médio de espera é uma estimativa, podendo variar conforme a complexidade e a quantidade de atendimentos.

INTERNAÇÃO

Paciente em trabalho de parto com dilatação acima de 4 (quatro) cm ou com sinais e sintomas de complicação obstétrica, conforme avaliação médica. O obstetra procede à avaliação médica e com base no quadro clínico da paciente e na disponibilidade de leitos da maternidade, decide: pela permanência em estado de observação, aguardando resultado de exames laboratoriais e/ou de ultrassonografia; pela internação; ou pela sua remoção a outra instituição através de autorização do Complexo Regulador do Amazonas; ou pelo encaminhamento para tratamento ambulatorial. O recém-nascido até 28 (vinte e oito) dias de vida será avaliado pelo pediatra e internado conforme avaliação médica.

ACOMPANHANTES

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante possui direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença autorizada de acompanhante é garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, portadoras de necessidades especiais. No caso de paciente menor de idade é obrigatória a presença do responsável. De acordo com a Portaria nº 2.068/2016-GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive de genitor sócio-afetivo. Para vítima de violência sexual, atendida pelo SAVVIS, e mulher com desejo de prevenir gravidez, atendida pelo planejamento familiar, é permitido um acompanhante. É permitido livre acesso e permanência durante as 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido necessitado de cuidados especializados e/ou que estejam nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se aplica ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 e a Portaria nº 930/2012-GM/MS. A troca de acompanhante está restrita devido à pandemia de Covid-19. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar, dentre outras: não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo Novo Coronavírus nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à internação do paciente; usar máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar; manter a higiene pessoal e constante das mãos; e realizar a etiqueta respiratória. Para as áreas com restrição de circulação, como as unidades de cuidados intensivos, enfermarias e apartamentos em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço, deverão ser obedecidos os protocolos institucionais, tais como o uso apropriado de equipamento de proteção individual (EPI).



VISITANTES

Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19, há restrição temporária de visitantes na unidade, conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020.

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Onde: Cartório, próximo do Serviço Social.

Horário: 07h às 19h, todos os dias.

Requisito: recém-nascidos e/ou bebês internados na unidade; os pais deverão apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento ou casamento) e a Declaração de Nascido Vivo (DNV) emitida pela unidade.

2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV):

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07h às 19h, todos os dias.

Requisito: Pais casados: Certidão de Casamento e documento oficial com foto; pais não casados: documento oficial com foto.

3) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO:

Onde:

Horário:

Requisitos: A solicitação de cópia de prontuário deverá ser preenchida pela paciente. Em caso de prontuário de paciente que foi a óbito, o solicitante poderá ser o cônjuge ou parente até o 4º grau, comprovado o laço parental. O pai ou a mãe pode fazer a solicitação de prontuário de RN; endereço de e-mail para recebimento do arquivo.

4) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA:

Onde: Sala de Ouvidoria, térreo, e beira-leito.

Horário:

Requisito: Usuários da unidade.

5) SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em pré-operatório imediato, durante cirurgias e no pós-operatório imediato.

6) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / RAIOS-X:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados na unidade.

7) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / ULTRASSONOGRAFIA:

Onde: Sala de Ultrassonografia, ao lado do Serviço Social.

Horário: 08h às 12h, de segunda a sexta.

Requisito: Pacientes internados ou em atendimento na unidade.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Onde: Admissão e Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; prescrição médica.

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07h às 19h, de segunda a sexta.

Requisito: Bebês nascidos na unidade, Protocolo de Vacinação do Ministério da Saúde.

10) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA NEONATAL:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 24 horas por dia, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos internados na Ucinco.

11) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA:

Onde: Sala da Agência Transfusional, próximo ao PPP.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados, indicação médica.

12) SERVIÇO DE LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS:

Onde: Sala de Coleta, em frente ao Same.

Hoário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados na unidade, solicitação médica.

13) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: puérperas em atendimento ou internadas na unidade.

14) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / COLETA DE LEITE HUMANO:

Onde: Posto de Coleta de Leite Humano, ao lado da Sala de Psicologia, e domicílio da doadora.

Horário: 07h às 19h, de segunda a sexta.

Requisito: Puérpera amamentando seu bebê internado na unidade, ou doadora nela cadastrada e extraindo leite para envio ao banco; avaliação da equipe de enfermagem.

15) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO:

Onde: Alojamento Conjunto e Posto de Coleta de Leite Humano, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Puérpera amamentando e com produção de leite além da necessidade do bebê, saudável e sem uso de medicamentos que impeçam a doação, e ainda, com disposição para ordenha e doação do excedente; Cartão SUS e exames laboratoriais.

16) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO FAMILIAR:

Onde: Sala do Serviço Social, em frente ao Cartório.

Horário: 07h às 19h, todos os dias.

Requisito: Agendamento de entrevista no Serviço Social, idade mínima de 25 anos, 02 filhos vivos e ter tido 02 cesárias anteriores. Documentos: Cópia do RG e CPF da gestante e do companheiro e cópia das certidões dos filhos.

17) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, próximo à Ucinco.

Horário: 07h as 13h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

18) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Alojamento Conjunto, próximo à Ucinco.

Horário: 07h as 13h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

19) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO OLHINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, próximo à Ucinco.

Horário: 07h as 13h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

20) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DA ORELHINHA:

Onde: Alojamento Conjunto, próximo à Ucinco.

Horário: 07h as 13h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

21) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO PEZINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, próximo à Ucinco.

Horário: 07h as 13h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

22) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA:

Onde: Setor de PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto, próximo ao Laboratório; Centro Cirúrgico Obstétrico, ao lado da CME; Alojamento Conjunto e Ucinco, ambos no último corredor da unidade.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-Nascidos com até 28 (vinte e oito) dias de vida, Cartão Nacional de Saúde e Registro de Nascimento.

23) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO:

Onde: Sala de Parto, Centro Obstétrico, Sala de Recepção do RN.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: A partir do nascimento.

24) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Alojamento Conjunto (ALCON)

Horário: 24h, todos os dias.

Requisitos: Bebês com até 28 (vinte e oito) dias de vida, com indicação médica.

25) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL:

Onde: Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Trabalho de parto de risco habitual..

26) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁRIO:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica, pedido de sala de cirurgia.

27) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

28) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA:

Onde: ACCR, Admissão, Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisitos: Gestantes e puérperas com sinais/sintomas de complicação obstétrica.

29) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

30) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

31) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Ausência de batimentos cardíofetais constatados através exames específicos, laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

32) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA EMERGENCIAL:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

33) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

34) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA:

Onde: Centro Cirúrgico, ao lado da CME.

Horário: 07:00h às 13:00h, às segundas, terças e quintas, exceto feriados.

Requisito: Conforme a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência; e Cartão da Gestantes (em caso específico de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores); capacidade civil plena; idade maior de 25 (vinte e cinco) anos ou, pelo menos, com dois filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, Pacientes grávidas, que realizarem a abertura do processo deverão atentar para o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico. Gravidez quando da abertura do processo não garante a realização de laqueadura tubária aproveitando o momento do parto, caso cesáreo.

35) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM PSICOLOGIA:

Onde: Sala da Psicologia, em frente a Central de Material e Esterilização (CME).

Horário: 07h às 19h, de segunda a sexta.

Requisito: Paciente e familiares em atendimento na unidade.

36) SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala do Serviço Social, em frente ao Cartório.

Horário: 07h às 19h, todos os dias.

Requisito: Paciente e familiares em atendimento na unidade.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.

Nota: O Cartório está temporariamente paralisado devido à situação de Covid-19.

ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

Esta Carta de Serviços é disponibilizada na Recepção, no Serviço Social e na Ouvidoria da unidade, e no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Telefones: 98403-9314 / 98403-5767 / 98403-8456

E-mail: mat_alvorada@saude.am.gov.br

Recepção da Maternidade Alvorada – CAMI I

Ouvidoria do SUS: (92) 98418-5011; 08000921603; ouvidoria.sus@saude.am.gov.br

FOTOS

MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I

